

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Junho/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Reunião com a Administração	8
6. Situação Societária	9
7. Passivo Concursal	10
8. Passivo Tributário	11
9. Quadro de Funcionários	13
10. Análise das demonstrações econômico- financeiras	14
11. Checklist	23

1. Considerações preliminares

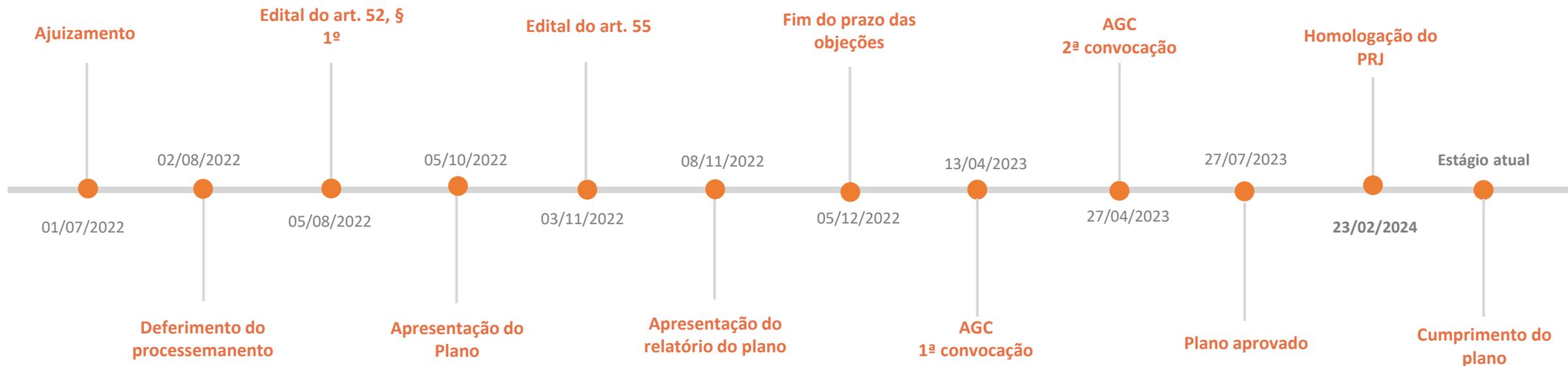
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de março de 2024, enquanto a parte jurídica é referente ao mês de junho de 2024.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum,. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 752: petição da recuperanda informando a situação das tratativas com o fisco e requerendo prazo adicional para conclusão das negociações.
- Evento 865: manifestação da AJ sobre o pedido da recuperanda e outros temas pendentes.
- Evento 873: decisão prorrogando o prazo da recuperanda para apresentação das certidões de regularidade fiscal, dentre outros temas.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.

Relatório de Incidentes Processuais

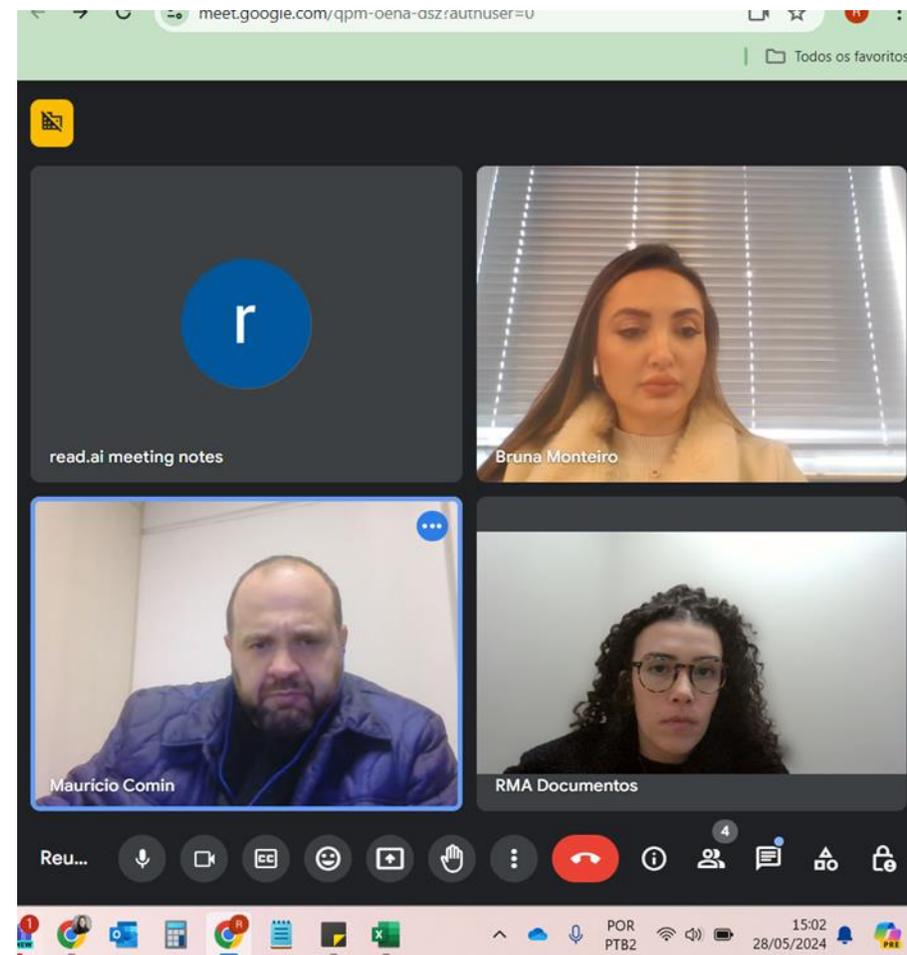
- Em anexo.

5.Reunião com a Administração

No dia 28 de maio de 2024 foi realizada, através do Google Meet, reunião mensal com a Vector, contando com a presença de Bruna Monteiro e Maurício Comin, por parte da Recuperanda, e Kássia Orsi, por parte da equipe da Administração Judicial.

Primeiramente, o Sr. Maurício comunicou que o saldo de tributos a recuperar serão utilizados para quitar INSS, FGTS e outros tributos federais, contudo a utilização será realizada em abril/2024, pois as compensações são efetuadas trimestralmente. Com relação ao passivo tributário, o FGTS mensal está adimplente, bem como o ICMS. O INSS está sendo compensado via créditos de IPI. O PIS e COFINS encontram-se em pedido de transação individual junto à Procuradoria.

Durante a reunião, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o aumento das devoluções de vendas no período. A Vector comunicou que as devoluções são realizadas como venda futura para liberar créditos para pagamento de ICMS, que são pagos antecipadamente, contudo há clientes que não aceitam a nota fiscal de venda futura (nota de remessa), por isso ocorre a devolução. Ainda, o Sr. Maurício relatou que o processo de devoluções ocorre também em razão do REF (Regime Especial de Fiscalização) em que a Vector se encontra. Por fim, o Sr. Mauricio informou que a folha de março/2024, as de despesas com fornecedores e os dispêndios correntes do negócio, como aluguel e energia elétrica, encontram-se adimplidos.



6. Situação Societária



Razão Social

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ



CNPJ

03.018.339/0001-03



Endereço

Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.



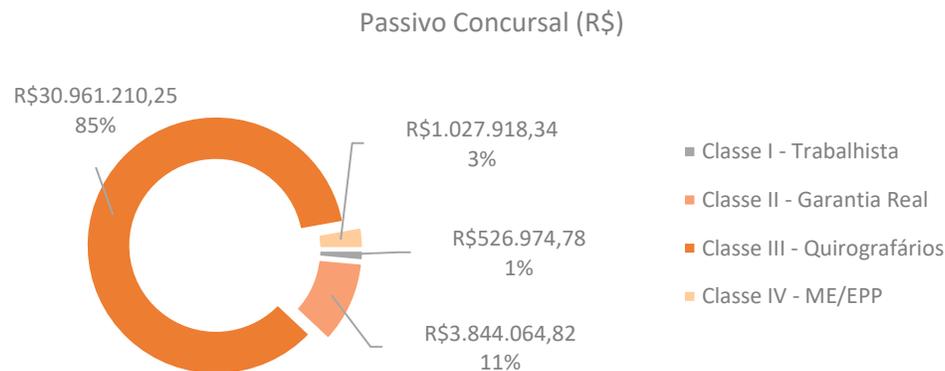
Objeto Social

Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.



7.Passivo Concursal

- O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial que foi declarada pela Recuperanda era de R\$ 28.176.607,18, sendo R\$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R\$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários. No momento do ajuizamento da ação original, não haviam créditos trabalhistas ou ME/EPP.
- Quando da solicitação de conversão do processamento da ação de Recuperação Extrajudicial em Judicial, foram relacionados R\$ 526.974,78 devidos a credores trabalhistas, R\$ 3.844.064,82 com garantia real, R\$ 30.961.210,25 a quirografários e R\$ 1.027.918,34 a ME/EPP, totalizando R\$ 36.360.168,19.



- Após a apresentação da segunda lista de credores pela administração judicial, a lista de credores ficou assim configurada:

2ª Lista de Credores		
	Nº Credores	Valor do Crédito (R\$)
Classe I – Trabalhista	170	3.472.126
Classe II – Garantia Real	3	4.334.197
Classe III - Quirografários	232	28.013.278
Classe IV – ME/EPP	254	2.328.423
TOTAL	659	38.148.024

- Nesse sentido, após a finalização da fase administrativa de verificação de créditos não houve o aumento significativo do passivo concursal total (diferença de R\$ 1.787.855,96), a despeito de ter havido sensível mudança no que diz respeito à configuração das classes, seja no que diz respeito ao número de credores, seja no que diz respeito ao valor total de cada uma.

8. Passivo Tributário

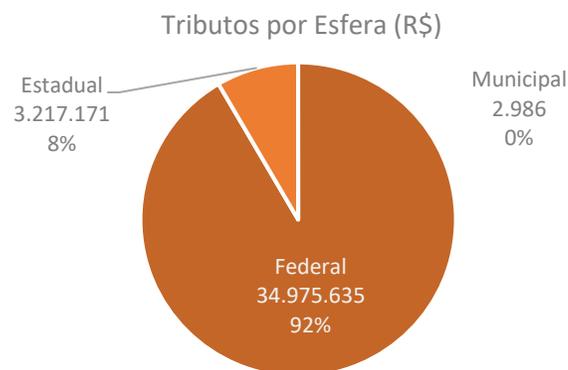
- A Recuperanda possui R\$ 183,1 milhões de dívida tributária, dos quais R\$ 38,1 milhões estão alocados no passivo tributário da empresa e R\$ 144,9 milhões de dívida ativa, segundo o site oficial da PGFN (consulta realizada em 29-05-2024).

Passivo Tributário Vector (R\$)			
	jan/24	fev/24	mar/24
I. Tributos Federais			
INSS a recolher	1.078.891	1.136.897	1.196.104
FGTS a recolher	15.229	12.021	24.740
FGTS - RJ	843.547	843.547	843.547
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	70.623	76.532	83.258
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	2.571	3.892	5.148
Contribuição Previdenciária	3.072.392	3.072.392	3.072.392
CSLL, COFINS e PIS Retidos	16.352	18.270	20.409
Impostos Federais não Previdenciários	29.233.644	29.233.644	29.233.644
<i>Dívida Ativa - PGFN</i>	<i>143.532.538</i>	<i>144.654.795</i>	<i>144.995.745</i>
Total I	34.829.643	34.893.587	34.975.635
II. Tributos Estaduais			
ICMS-ST	929	1.749	1.749
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
Total II	3.216.351	3.217.171	3.217.171
III. Tributos Municipais			
ISSQN	2.814	2.986	2.986
Total I - II - III	38.048.808	38.113.745	38.195.792

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo tributário da Vector é composto, majoritariamente, por impostos federais (92%).

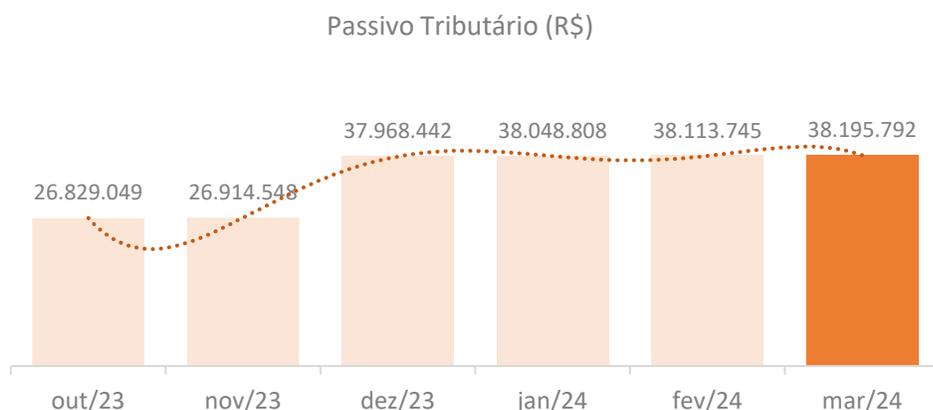
O maior saldo advém dos impostos federais não previdenciários (R\$ 29,2 milhões).



Frisa-se que o valor de R\$ 144,9 milhões referente à dívida ativa, consultada em maio/2024 no site da PGFN não está somado à monta do passivo tributário da empresa, visto que o saldo refere-se ao período posterior ao balancete mensal de março/2024. A Vector informou que o saldo em dívida ativa está contabilizado no passivo tributário da empresa, contudo, sem a contabilização de juros e multas (valor original). Ainda, comunicou que parte da dívida está em discussão para parcelamento. A Administração Judicial solicitou a documentação que embasa a informação, no entanto, até a data de conclusão da análise, a empresa não retornou.

8. Passivo Tributário

Em março/2024, o passivo tributário da Vector apontou crescimento de 0,2% (R\$ 82 mil) em virtude, principalmente, do INSS que exibiu no período aumento de R\$ 59,2 mil e do FGTS, aumento de R\$ 12,7 mil.



Anteriormente, a Administração Judicial questionou a empresa sobre a reclassificação de impostos no balancete de dezembro/2023. A Vector informou que *“Todos os impostos em atraso foram reclassificados para facilitar o entendimento mensalmente dos valores em aberto nas competências que estão em RJ. As competências anteriores à RJ foram separadas e colocadas em longo prazo em função de que entende-se que serão parceladas. E as atuais, na classificação de curto prazo, pois devem ser pagas em dia.”* A Administração solicitou maiores esclarecimentos, visto que no balancete da empresa não está segregado em tributos de curto e longo prazo.

O assunto será detalhado quando a Vector retornar quanto ao questionamento.

No período, a empresa compensou R\$ 209,9 mil de ICMS e R\$ 34,5 mil de IPI, zerando o saldo devedor de ambos os tributos. Por fim, a Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, estão aguardando o retorno dos entes para encaminhar o pedido de transação individual junto à União. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.

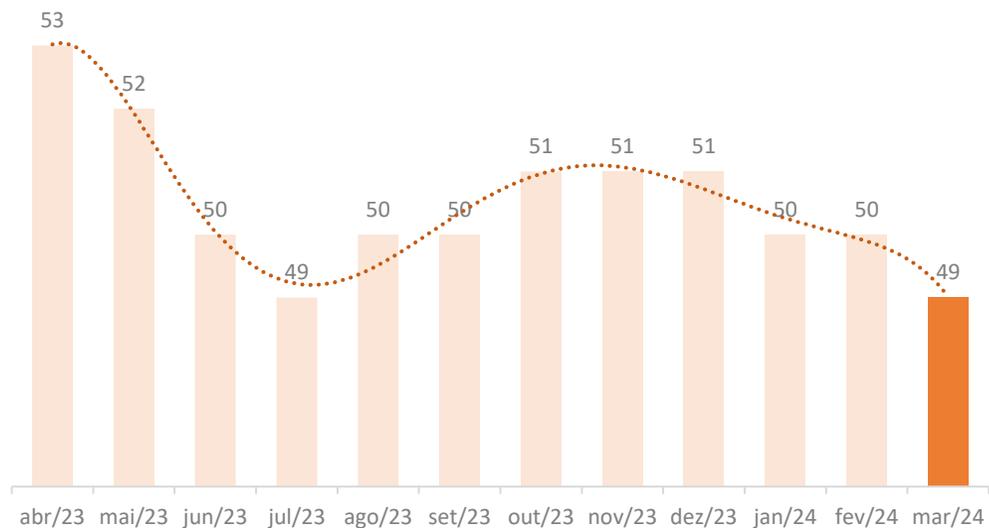
A Recuperanda enviou o relatório fazendário no qual consta R\$ 1,7 milhão em saldo devedor advindo, sobretudo, do INSS (R\$ 1,1 milhão) corroborando com os valores contabilizados no balancete.

9. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou março/2024 com 49 colaboradores no quadro funcional. Os cargos de maior proporção são montadores (9) e operadores (7). Em março/2024 ocorreu uma rescisão, reduzindo o número de funcionários da empresa. Da totalidade de empregados (49), 4 estavam afastados por auxílio-doença.

A folha de março/2024 somou R\$ 132 mil em valores líquidos que estão adimplentes. No tocante aos tributos trabalhistas, o INSS está sendo compensado via créditos de IPI e o FGTS de março/2024 se encontra em dia, conforme relatado pela Recuperanda em reunião mensal.

Quadro de Colaboradores



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balço Patrimonial (R\$)

ATIVO	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Circulante		18.003.896	5.600.753	5.631.294
Disponibilidades	1.1	31.581	32.781	96.779
Clientes	1.2	2.678.365	3.327.589	3.691.594
(-) Títulos Descontados	1.3	-2.403.050	-3.003.417	-3.267.428
Adiantamentos	1.4	14.943.155	2.342.663	2.319.533
Estoques	1.5	895.579	1.026.880	754.531
Impostos a Recuperar	1.6	1.858.266	1.874.256	2.036.285
Não Circulante		2.334.535	2.316.688	2.298.949
Imobilizado	1.7	2.334.535	2.316.688	2.298.949
Total Ativo		20.338.431	7.917.441	7.930.244

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

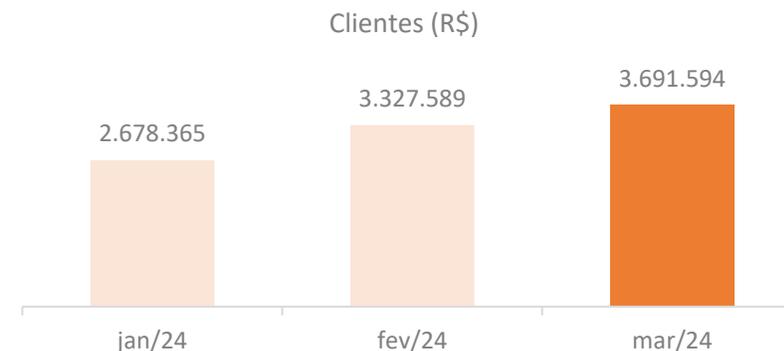
Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades: A Vector possui R\$ 96,7 mil em disponibilidades, dos quais R\$ 5 mil (5%) advêm do numerário da empresa e R\$ 91,7 mil (95%) de contas bancárias. As maiores montas advêm de FIDCs, recebimentos de clientes e pagamento de dispêndios correntes do negócio (salários, fornecedores, energia elétrica, telefone).

Disponibilidades (R\$)	Saldo Anterior (fev/24)	Entradas	Saídas	Saldo Atual (mar/2024)
Caixa	29.251	377	24.617	5.012
Banco Bradesco	3.486	1.598.160	1.597.528	4.118
Banco Grafeno	44	523.738	523.485	297
Banco Grafeno - Griffin	-	319.150	231.797	87.353
Total	32.781	2.441.424	2.377.426	96.779

Em março/2024, as disponibilidades apontaram movimentação de R\$ 4,8 milhões (entradas + saídas) e aumento de 195% (R\$ 63,9 mil), em função do volume de vendas recebidas na conta do Banco Grafeno - Griffin. Destaca-se que os saldos contabilizados no balancete condizem com extratos bancários enviados pela Recuperanda.

1.2 Clientes: Os principais clientes da Vector advêm de lojas de departamentos focadas em eletrodomésticos, como grelhas e churrasqueiras. Em março/2024, a conta exibiu aumento de 11% (R\$ 364 mil) e movimentação de R\$ 4,4 milhões, decorrente de maiores vendas no período.



A Administração Judicial solicitou o controle de títulos a receber e discorrerá sobre o assunto quando a Recuperanda retornar a solicitação.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

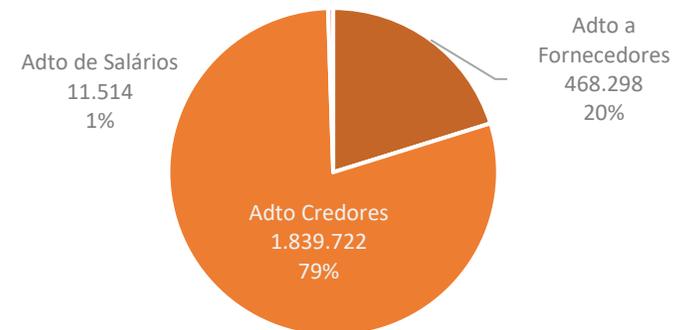
1.3 Títulos Descontados: Composta pelos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Títulos Descontados (R\$)	Saldo Anterior (fev/24)	Entradas	Saídas	Saldo Atual (mar/2024)
GMS Securitizadora	582.783	119.971	235.198	698.010
Guardian Capital	224.558	63.522	-	161.036
Evoque Securitizadora	175.664	121.042	149.168	203.790
Banco Meta	138.563	29.553	62.046	171.056
FX Negócios	492.224	111.460	305.837	686.601
IOSAN	559.950	186.897	266.999	640.052
FIDEM	24.277	39.386	63.287	48.179
Griffin	268.324	274.318	194.508	188.513
PHD Securitizadora	258.633	41.855	45.835	262.613
Milano Securitizadora	273.714	70.681	-	203.033
BR Fomento	4.726	-	-	4.726
Total	3.003.417	1.058.685	1.322.876	3.267.608

Em mar/2024, a conta apontou crescimento de 9% (R\$ 264,1 mil) em virtude da emissão de títulos descontados para fomento da operação, conforme verificado no razão contábil. Os saldos contábeis pendem de ratificação, devido à ausência de envio dos extratos de cessão, apesar de solicitados mensalmente à Vector.

1.4 Adiantamentos: Rubrica composta, predominantemente, por 'adiantamentos a credores' (79%).

Composição dos Adiantamentos (R\$)



A conta de 'adiantamentos a credores' é formada por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde 08/2022, quando a empresa entrou em RJ. A Recuperanda informou que quando o processo de RJ for julgado, o saldo será baixado contra as contas dos credores concursais e em despesas financeiras (juros). Com relação ao saldo de 'adiantamentos a fornecedores', advém de pagamentos antecipados que não foram emitidas NFs em tempo hábil, conforme informado pela Vector. Os 'adiantamentos de salários' exibem saldos de provisão de férias e 13º salário.

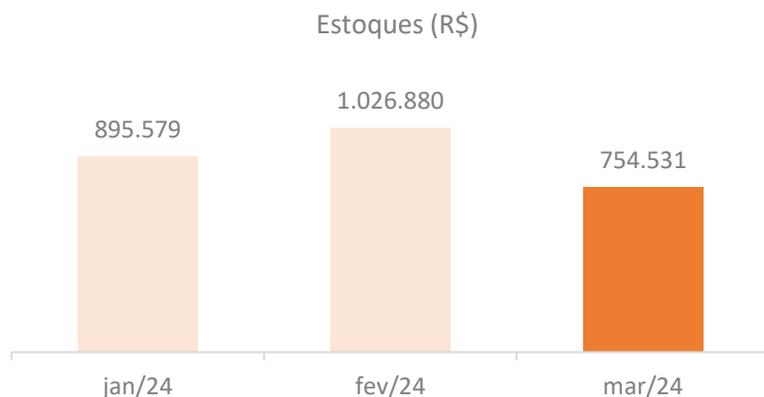
Em março/2024, a conta demonstrou retração de 1% (R\$ 23,1 mil) decorrente, sobretudo, dos adiantamentos a fornecedores para compra de matéria-prima, conforme observado no balancete mensal.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

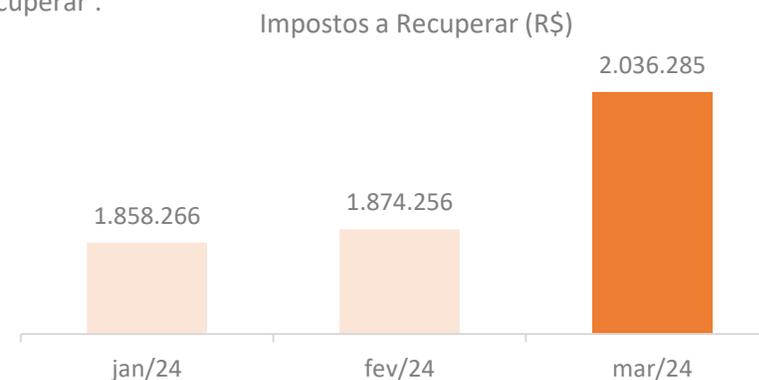
1.5 Estoques: A Vector possuía em março/2024, R\$ 754,5 mil em estoques composto por matéria-prima (R\$ 459,1 mil), produtos em elaboração (R\$ 155,5 mil) e produtos prontos (R\$ 139,8 mil). As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizadas para a elaboração do carro chefe do negócio – grelhas e churrasqueiras. Os produtos em elaboração são mercadorias em finalização, as quais necessitam de acabamentos.

No período em análise (março/2024), o estoque da empresa apontou retração de 27% (R\$ 272,3 mil) decorrente do consumo de matéria-prima para produção de produtos prontos.



Destaca-se que a Vector não enviou o controle dos estoques, apesar de solicitado mensalmente.

1.6 Impostos a Recuperar: A Recuperanda contabiliza R\$ 2 milhões em tributos a recuperar, dos quais R\$ 1,6 milhão advém de IPI a recuperar. Em março/2024, a conta exibiu aumento de 6% (R\$ 162 mil) em razão dos saldos dos ‘impostos a pagar’ transferidos para ‘a recuperar’.



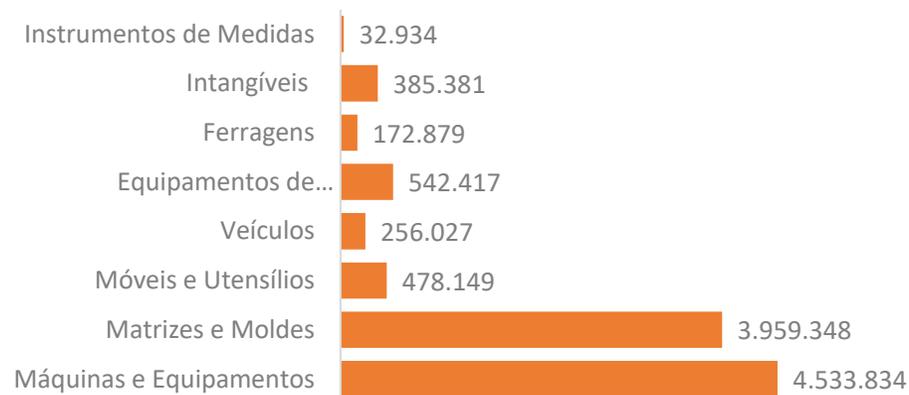
No período foram transferidos R\$ 320,6 mil da rubrica ‘impostos a pagar’ (nota explicativa 2.5) para ‘impostos a recuperar’. Conforme informado pela Vector em reunião mensal, os tributos são compensados trimestralmente e, por essa razão, a rubrica exibiu crescimento nos primeiros meses de 2024. A Administração Judicial solicitou o PER/DComp para ratificar os saldos contabilizados. O assunto será tratado no próximo relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.7 Imobilizado: A Vector possui R\$ 8,3 milhões em bens e depreciação acumulada de R\$ 8,1 milhões, totalizando R\$ 2,2 milhões na conta. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e equipamentos (44%) e matrizes e moldes (38%).

Composição do Imobilizado (R\$)



Em março/2024, os bens sofreram depreciação de R\$ 17,7 mil, ocasionando a retração de 1% na rubrica. Destaca-se que, mensalmente, é solicitado o inventário dos bens, contudo, a Recuperanda informou que os saldos dos bens condizem com a realidade da empresa.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balanco Patrimonial (R\$)

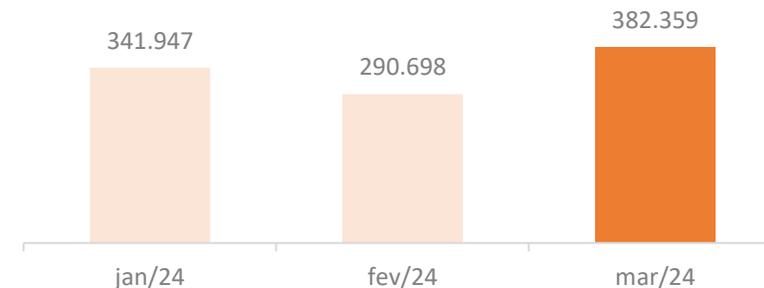
PASSIVO	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Circulante		39.421.545	39.414.899	40.129.900
Fornecedores	2.1	341.947	290.698	382.359
Adiantamentos de Clientes	2.2	657.542	544.694	1.066.185
Contas a Pagar	2.3	68.443	68.443	58.270
Obrigações com o Pessoal	2.4	304.805	397.319	427.293
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	38.048.808	38.113.745	38.195.792
Não Circulante		22.212.397	22.212.397	22.188.688
Contas a Pagar	2.3	22.212.397	22.212.397	22.188.688
Patrimônio Líquido		-41.741.155	-53.708.856	-53.708.855
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-43.341.155	-55.308.856	-55.308.855
Total Passivo		19.892.786	7.918.440	8.609.733

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores: Os principais fornecedores da Vector são de motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo, conforme informado pela Recuperanda. Em março/2024, a rubrica apontou movimentação de R\$ 2,3 milhões e crescimento de 32% (R\$ 91,6 mil) decorrente das compras de matéria-prima, conforme observado no razão contábil.

Fornecedores (R\$)



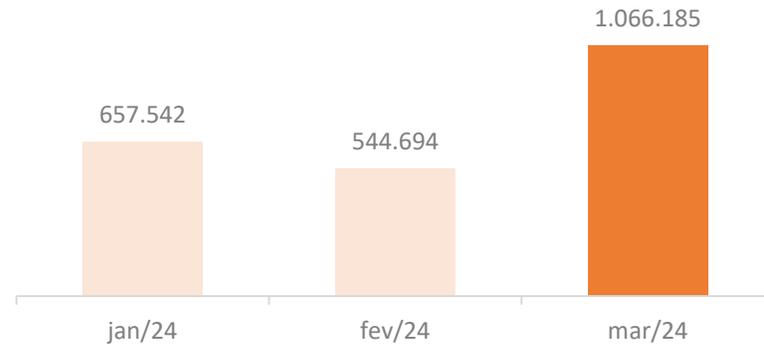
A Administração Judicial solicitou à Vector o controle de contas a pagar visando verificar o saldo contabilizado no balancete. Os pormenores serão expostos no próximo relatório.

2.2 Adiantamentos de Clientes: A Vector contabiliza R\$ 1 milhão em adiantamentos dos quais R\$ 771,2 mil advém de ‘adiantamento clientes por devoluções’ e R\$ 294,9 mil de ‘adiantamento de clientes -nacionais’. Em março/2024, a rubrica exibiu aumento de 96% (R\$ 521,4 mil) em virtude dos valores devolvidos por clientes no período.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Adiantamentos de Clientes (R\$)

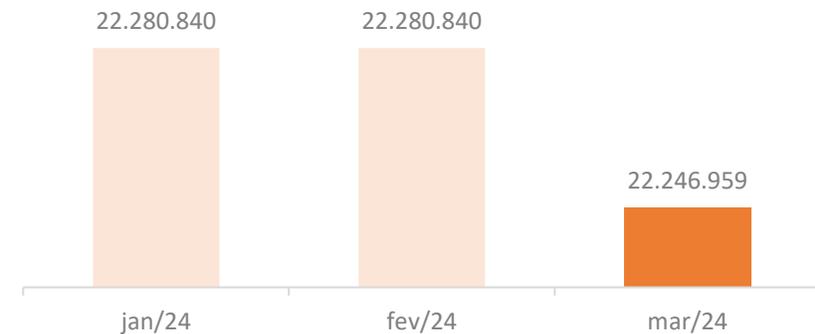


A empresa comunicou que os valores de devoluções se referem a cancelamentos de vendas futuras que ocorrem para fomentar a operação da empresa.

2.3 Contas a Pagar – Curto e Longo Prazo: A Vector exhibe R\$ 22,2 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, pelas contas de longo prazo, cerca de 99,7% da rubrica. No curto prazo é contabilizado o aluguel a pagar e no longo prazo, saldos a pagar referentes a recuperação judicial.

Em março/2024, a conta apontou retração de 0,2% (R\$ 33,8 mil) devido, principalmente, ao saldo de longo prazo (salários em RJ) no valor de R\$ 23,7 mil quitado no período, de acordo com o extrato bancário da empresa.

Contas a Pagar - CP e LP (R\$)

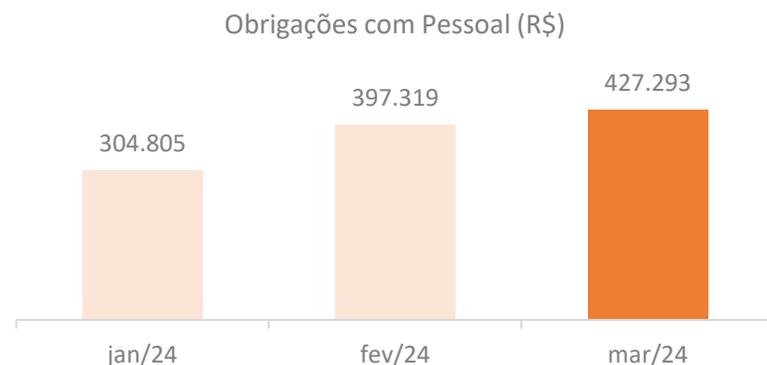


Destaca-se que a rubrica de longo prazo não exibiu movimentação desde dezembro/2023, pois, conforme informado anteriormente pela Vector, o saldo se referia a valores em aberto que aguardavam liberação via RJ para serem quitados. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos acerca do valor contabilizado (R\$ 23,7 mil), bem como indagou sobre a situação dos valores judiciais. O assunto será abordado no próximo relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.4 Obrigações com Pessoal: Conta sintética formada por 'provisões' (R\$283,7 mil) e dispêndios com folha de funcionários (R\$ 144,8 mil). Em março/2024, a rubrica apontou crescimento de 8% (R\$ 29,9 mil) advindo de provisões de 13º salário, férias e impostos sobre folha.



Os salários da competência de fevereiro/2024, que somaram R\$ 112,9 mil foram pagos, bem como pró-labore (R\$ 1,2 mil) e rescisão (R\$ 4,4 mil) foram quitados, conforme verificado no extrato bancário da empresa. Os pormenores dos dispêndios da folha de março/2024 encontram-se no tópico “Quadro Funcional” (pág. 13) deste relatório.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias: Nota explicativa detalhada no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório (pág. 11).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

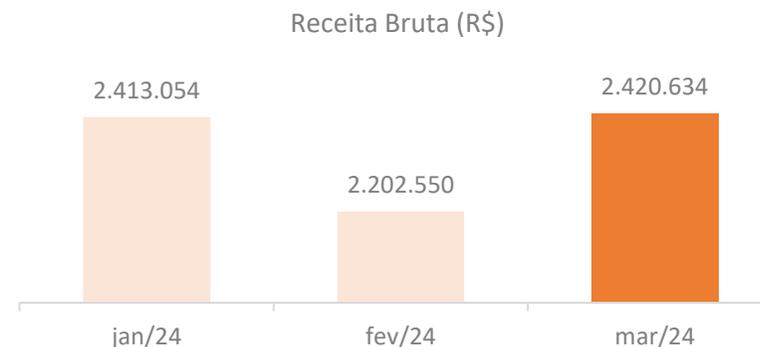
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)

	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	2.413.054	2.202.550	2.420.634
(-) Devoluções de Vendas		-817.031	-419.218	-1.165.732
(-) Impostos s/vendas		-269.484	-260.874	-158.067
Receita Líquida		1.326.540	1.522.458	1.096.836
(-) CPV	3.2	-541.434	-1.629.609	-1.380.749
Lucro Bruto		785.105	-107.151	-283.913
(-) Despesas com Vendas	3.3	-54.929	-52.838	-55.761
(-) Despesas Administrativas	3.3	-101.493	-138.189	-117.433
(+) Outras Receitas Operacionais		1.640	25.217	2.875
Resultado Operacional		630.323	-272.960	-454.232
(-) Despesas Financeiras	3.4	-184.682	-173.684	-224.256
(+) Receitas Financeiras		3	-	-
Resultado Líquido	3.5	445.645	-446.645	-678.489

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da Recuperanda advém, sobretudo, de vendas de produtos a prazo que somaram, em março/2024, R\$ 2,4 milhões, crescimento de 10% (R\$ 218 mil) em relação ao mês anterior, devido à sazonalidade do negócio, conforme relatado na reunião mensal pela Vector.



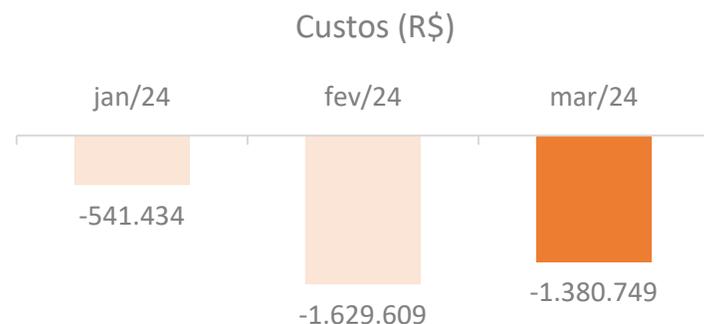
As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções (88%) que, no período em análise, aumentaram 178% (R\$ 746,5 mil). A Vector foi questionada acerca do percentual de devoluções, a Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação. Frisa-se que, conforme observado no razão contábil, as devoluções de vendas são contabilizadas como contrapartida na conta de 'adiantamento clientes por devolução'.

3.2 Custos: A Vector possui custos diretos (R\$ 1,2 milhão) e custos indiretos de produção (R\$ 130,6 mil). Os custos diretos advêm, principalmente, de matéria-prima (R\$ 829,2 mil) e prestadores de serviços (R\$ 210,4 mil). Os principais custos indiretos decorrem de aluguéis (R\$ 30,6 mil), salários de pessoal indireto (R\$ 22,2 mil) e energia elétrica (R\$ 14,5 mil).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

Em março/2024, os custos do negócio retraíram 15% (R\$ 248,8 mil) em razão da redução de matérias-primas, conforme observado no razão contábil.

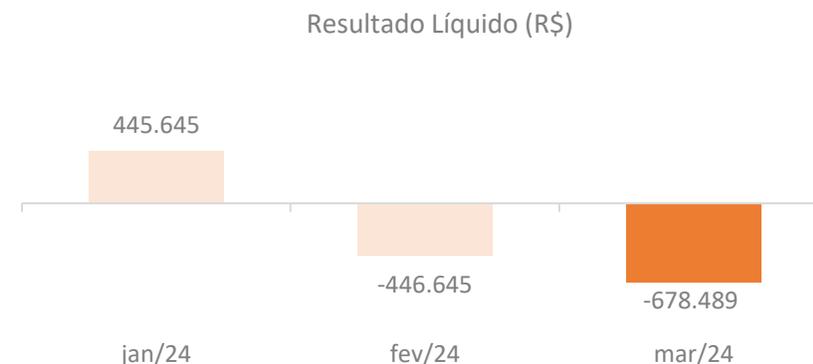


Destaca-se que os custos do negócio representam 126% da receita líquida da empresa.

3.3 Despesas Operacionais: A Vector possui R\$ 173,1 mil em despesas operacionais, concentradas, predominantemente, em dispêndios administrativos (68%). Os principais dispêndios administrativos advêm das despesas legais e judiciais (R\$ 35,2 mil), na qual constam gastos advocatícios e guias de custos judiciais, e gastos com depreciações fiscais (R\$ 17,7 mil). Os dispêndios com vendas originam-se, principalmente, dos fretes sobre vendas (R\$ 30,7 mil). Em março/2024, as despesas operacionais apontaram retração de 9% (R\$ 17,8 mil) devido, sobretudo, à manutenção de máquinas (saldo anterior R\$ 10,6 mil – saldo atual R\$ 2,7 mil) e processamento de dados (saldo anterior R\$ 11,2 mil – saldo atual R\$ 3,8 mil), conforme verificado no razão contábil.

3.4 Despesas Financeiras: Em março/2024, as despesas financeiras da empresa exibiram aumento de 29% (R\$ 50,5 mil) em virtude dos juros sobre financiamentos que representam, predominantemente, a totalidade da rubrica de dispêndios financeiros (69% - R\$ 154,7 mil).

3.5 Resultado Líquido: A Vector findou março/2024 com prejuízo líquido de R\$ 678,4 mil em decorrência do volume de devoluções de vendas (R\$ 1,1 milhão) e os custos do negócio (R\$ 1,3 milhão).



A Recuperanda apresentou, no período, maiores despesas e custos (R\$ 1,7 milhão) do que receitas (R\$ 1 milhão) ocasionando o prejuízo do período.

11. Checklist

- Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanco Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório "Situação Fiscal" (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	x